



BASTONÁRIO

Av. Almirante Gago Coutinho, 151
Telef. 218 427 100 Fax 218 427 199
1749-084 LISBOA

Exma. Senhora
Coordenadora do Grupo de Trabalho sobre o recrutamento de
médicos internos – P.J.L n.º 766/XIII (3.ª) PCP,
Distinta Deputada Dr.ª Galriça Neto

eMail: 9CS@ar.parlamento.pt

Nossa referência

Data

av / 2018 / 7898 / N39784

2018.06.26

Assunto: Comissão de Saúde - GT P.J.L n.º 766/XIII (3.ª) PCP - recrutamento de médicos internos

Exma. Senhora Deputada Dr.ª Galriça Neto,

Saudamos a iniciativa do grupo parlamentar do PCP no que toca à fixação de um prazo máximo para abertura dos processos de recrutamento dos médicos (30 dias após a homologação das classificações finais) como forma de promover a fixação de jovens especialistas no SNS.

É absolutamente essencial reforçar a capacidade de resposta do serviço público de saúde para melhorar a qualidade do acesso aos cuidados de saúde e aumentar a capacidade para formar novos especialistas. Nesta dupla perspectiva apostar no capital humano e corrigir as insuficiências existentes a nível nacional e, em particular, nas regiões mais periféricas e carenciadas, é um desafio que deve ser assumido por todos nós.

Por isso, estamos de acordo com a essência do articulado, não obstante discordarmos com o n.º 2 do artigo 3.º do Projeto de Lei que, contrariando aquela que tem sido a posição da Ordem dos Médicos (e até das sentenças proferidas pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto), prevê que os processos de recrutamento sejam fechados, apenas podendo ser recrutados os médicos internos recém-especialistas que concluíram com aproveitamento a formação específica (e violando dessa forma o direito de acesso ao emprego em condições de igualdade, constitucionalmente consagrado).

Estamos seguros que o respeito pelo direito de acesso ao emprego em condições de igualdade, que determina que os processos de recrutamento sejam abertos, será com certeza levado em consideração por V. Exas.

Atentamente,

O Bastonário da Ordem dos Médicos,

Dr. Miguel Guimarães.